Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1189
Em 26 / 09 / 06
Sergio T. Braga
Servidor - Matrícula 026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 26 de setembro de 2006.

MENSAGEM Nº 057/2006

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE INCLUI O ARTIGO 1º-B NA LEI MUNICIPAL Nº1.765/2006, QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A FHASDOMAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter a essa Egrégia Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que versa sobre a inclusão artigo 1º-B na Lei Municipal nº 1.765/2006.

O Projeto objetiva incluir na Lei Municipal que autoriza a celebração de convênio com a FHASDOMAR a possibilidade de cessão de veículos, equipamentos e pessoal com o intuito de auxiliar e otimizar os atendimentos por esta realizados.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Interino

RECEBI
EM 26 / 09 / 06